RESOLUÇÃO CsU N. 754, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Aprova a proposta de alteração da denominação da UEG Câmpus Goiás para UEG Câmpus Cora Coralina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8º e o § 10, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução Congregação n. 4, de 11 de agosto de 2015, da UEG Câmpus Goiás;

2. o Memorando n. 295, de 19 de agosto de 2015, emitido pela UEG Câmpus Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da denominação da UEG Câmpus Goiás para UEG Câmpus Cora Coralina.

Art. 2º A proposta do art. 1º desta Resolução será formalizada na forma de minuta de lei e encaminhada ao Governador do Estado para os trâmites legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

95ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis - GO, 16 de março de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG